DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97

DATA: 04.03.97

SÚMULA: Referenda Convênio firmado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Agricultura.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio firmado em 28 de junho de 1996 entre o Município de Coronel Vivida - Pr e a Secretaria de Estrado da Agricultura e do Abastecimento no valor de R\$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de executar adequações de estradas rurais no trecho Country Clube - BR 373, num extensão de 8,6 Km.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 04 (quatro) de março de 1997.

Ver. Elso Rodrigues da Fonseca Presidente da Câmara

Ver. Fernando Gugik 1º Secretário